



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                |
| <b>Área Requisitante (Secretaria/Setor):</b> Secretaria Municipal de Agricultura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                |
| <b>Responsável(eis) pela demanda:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                |
| <b>Nome:</b> Abraão Osni Veríssimo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                |
| <b>CPF:</b> 799.041.579-87                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Cargo/Função:</b> Secretário de Agricultura |
| <b>2- INFORMAÇÕES GERAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                |
| <b>2.1- Data prevista para conclusão do processo</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Outubro 2026</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                |
| <b>2.2- Descrição sucinta do objeto</b> <ul style="list-style-type: none"><li><b>AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA RENOVAÇÃO DO MAQUINÁRIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO, A SEREM CUSTEADOS COM RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, POR MEIO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO, ATRAVÉS DO PROCESSO SGP-E SCC 20029/2025, AUTORIZADO PELA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 07/2026</b></li></ul>                                                                                                                                                                              |                                                |
| <b>2.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação</b> <ul style="list-style-type: none"><li><u>Alta</u>;</li><li><b>JUSTIFICATIVA:</b> A aquisição dos equipamentos agrícolas é de suma importância, tendo em vista que são essenciais para a manutenção e desenvolvimento das atividades do setor agrícola do município, contribuindo diretamente para o apoio aos produtores rurais, preparo do solo, manejo das áreas e transporte de insumos, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela Secretaria de Agricultura.</li></ul>                                |                                                |
| <b>3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                |
| <ul style="list-style-type: none"><li>A presente contratação justifica-se em face da necessidade contínua de utilização de equipamentos agrícolas, tendo em vista que são imprescindíveis para a execução dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura. Esses equipamentos são fundamentais para o preparo do solo, manutenção de áreas, apoio aos produtores rurais e transporte de insumos. Sendo que o fornecimento permitirá atender às demandas do setor agrícola, garantindo maior eficiência, agilidade e qualidade na prestação dos serviços públicos.</li></ul> |                                                |
| <b>4- MATERIAIS/SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

| ITEM                                                            | ESPECIFICAÇÃO    | QUANTIDADE | UNIDADE | PREÇO<br>ESTIMADO R\$ |
|-----------------------------------------------------------------|------------------|------------|---------|-----------------------|
| 1                                                               | GRADE ARADORA    | 01         | UNIDADE | R\$ 27.990,00         |
| 2                                                               | ROÇADEIRA        | 01         | UNIDADE | R\$ 23.100,00         |
| 3                                                               | CARRETA AGRÍCOLA | 01         | UNIDADE | R\$ 35.400,00         |
| R\$ 86.490,00 (OITENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS) |                  |            |         |                       |

**5- ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(IS)**

**ASS:**



Documento assinado digitalmente  
**ABRAAO OSNI VERISSIMO**  
Data: 23/10/2026 15:03:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>